

11.113.866/0001-25

10

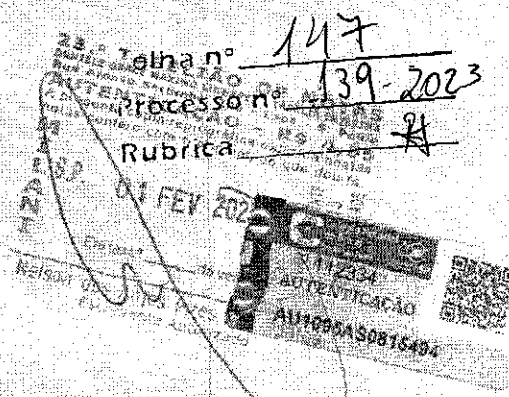
11.113.866/0001-25

61. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.113.866/0001-25

NIRE: 3560034295-5



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o titular:

EVANDRO PIERONI PEREIRA, brasileiro, casado (regime de comunhão parcial de bens), empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.103.755-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.329.658-08, residente e domiciliado à Rua Antônio de Toledo Piza, nº 104, - Lapa, CEP. 05050-050 no Município de São Paulo, Estado São Paulo.

Na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.113.866/0001-25, com sede situada na Rua Domingos Rodrigues nº 341 - Conjunto 64, Lapa, CEP 05075-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo Sob NIRE: 3560034295-5 em sessão do dia 17/07/2013 e última alteração registrada na JUCESP sob o nº 250.296/22-6 em sessão do dia 31/05/2022, resolve alterar seu contrato social, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA FILIAL

A sociedade com sua filial inscrita no CNPJ sob nº 11.113.866/0002-06 e sob NIRE 32900760687, com sede situada na Rodovia Governador Mário Covas nº 10.600, Galpão 24 Lote Tabajara, Serra do Anil, CEP 29147-030, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, resolve alterar o endereço de sua filial para Rodovia Governador Mário Covas nº 10.600, Galpão 24, Box 24 - Serra do Anil, CEP 29147-030, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO LTDA

11111111

Folha nº 148
Processo nº 139.2023
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A empresa tem a denominação de **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO LTDA**, e expressão fantasia **VETOR SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FILIAL

A empresa tem sede e domicílio na Rua Domingos Rodrigues nº 341 - conjunto 64, Lapa, CEP 05075-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - E sua filial situada à Rodovia Governador Mário Covas nº 10.600, Galpão 24, Box 24 - Serra do Anil, CEP 29147-030, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A empresa tem por objetivo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

A empresa teve suas atividades iniciadas em 07 de junho de 2013, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, por **Evandro Pieroni Pereira**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (art. 980-A, § 6º do CEB).



01 FEV 2023

Carimbo de Autenticação
Câmara de Comércio de São Paulo

10000

folha nº 149
Processo nº 139-2023
Rubrica 

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será exercida por seu titular **Evandro Pieroni Pereira** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REPRESENTAÇÃO

Compete ao titular **Evandro Pieroni Pereira** a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes a este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico.

CLÁUSULA NONA - DO TITULAR

O titular **Evandro Pieroni Pereira** declara, sob as penas da Lei 12.441 não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único

Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.



11 FEB 2023

dos Senten

Folha nº 150
Processo nº 139-2023
Rubrica RA

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devidamente arquivadas, ficando as demais vias na sede da sociedade.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2023.


EVANDRO PIERONI PEREIRA
titular

TESTEMUNHAS:


ALEXANDRE ROSSI
RG: 29.526.694-6 SSP/SP
CPF: 270.009.218-03


GABRIELA FURLAN SENA
RG: 52.810.629-6 SSP/SP
CPF: 505.633.208-93



JUCESP
JUS-SP

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

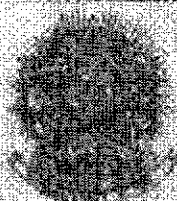
EVANDRO PIERONI PEREIRA

S
E
R
P
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/93

Folha nº 152
Processo nº 139-2023
Rubrica 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

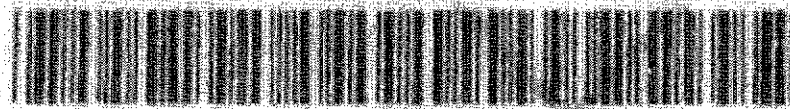
EVANDRO PIERONI PEREIRA

Nº de Inscrição

248329658-08

Data do Nascimento

28/11/76



Folha nº 153
Processo nº 139-2023
Rubrica RA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO SERIAL	27.103.755-6	DATA DE Emissão	29/NOV/2010
NOME	EVANDRO PIERONI PEREIRA		
PAI	DORIVAL PIERONI PEREIRA		
Mãe	E SUELY GARCIA PEREIRA		
NATURALIDADE	OSASCO -SP		
DATA DE NASCIMENTO	28/NOV/1976		
RESIDÊNCIA	SÃO PAULO-SP LAPA		
CC	LV.B115/FLS.0086/N.034223		
CPF	248329658-08		
Assinatura do Diretor de Polícia			
LEI Nº 7.116 DE 29/09/80			

Folha nº 154
Processo nº 139-2023
Rubrica RA

Folha nº 155
Processo nº 139-2023
Rubrica 

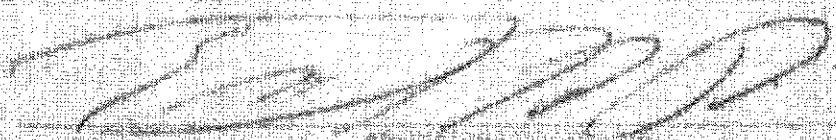
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR



R572-000000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha nº 156
Processo nº 139-2023
Rubrica RJ

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.113.866/0001-25
Razão Social: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI ME
Endereço: R DOMINGOS RODRIGUES 341 CONJ 64 / LAPA / SAO PAULO / SP / 05075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2023 a 25/09/2023

Certificação Número: 2023082700381495205987

Informação obtida em 05/09/2023 08:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha nº <u>157</u>	
				Processo nº <u>139.2023</u>	
				Município <u>Recife</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.113.866/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2009	
NOME EMPRESARIAL VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETOR SOLUCOES					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R DOMINGOS RODRIGUES		NÚMERO 341	COMPLEMENTO CONJ 64		
CEP 05.075-000	BAIRRO/DISTRITO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@VETORSCAN.COM.BR		TELEFONE (11) 2778-8093			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 09:26:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Folha nº 158
Processo nº 139-2023
Rubrica A

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.113.866

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49470231

Data e hora da emissão 05/09/2023 08:54:13

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Folha nº 159
Processo nº 139-2023
Rubrica RJ

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0476370 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 11.113.866/

Contribuinte: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI

Liberação: 14/05/2023

Validade: 10/11/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.962.511-7- Início atv :18/08/2009 (R DOMINGOS RODRIGUES, 341 - CEP: 05075-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:42:27 horas do dia 07/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F5ED6538

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600342955		17/07/2013	07/06/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.113.866/0001-25		RUA DOMINGOS RODRIGUES		341	CONJUNTO 64		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
LAPA	SAO PAULO		SP	05075-000	R\$	300.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR					
NOME					
EVANDRO PIERONI PEREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANTONIO DE TOLEDO PIZA			104		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
LAPA	SAO PAULO		SP	05050-050	271037556
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
248.329.658-08	TITULAR				100.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
31/05/2022	250.296/22-6	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA., DATADA DE: 31/05/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900760687, CNPJ 11.113.866/0002-06, SITUADA À: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600, GALPAO 24, SERRA DO ANIL, CARIACICA - ES, CEP 29147-030, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM CAPITAL DESTACADO DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/05/2022., DATADA DE: 31/05/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FILIAIS

NIRE	CNPJ	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
32900760687	11.113.866/0002-06	10600	GALPAO 24	SERRA DO ANIL	CARIACICA	ES	29147-030

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
31/05/2022	250.296/22-6	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA., DATADA DE: 31/05/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900760687, CNPJ 11.113.866/0002-06, SITUADA À: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600, GALPAO 24, SERRA DO ANIL, CARIACICA - ES, CEP 29147-030, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM CAPITAL DESTACADO DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/05/2022., DATADA DE: 31/05/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600342955
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/08/2022



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 17/043427, terça-feira, 16 de agosto de 2022 às 09:47:21.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 162
Processo nº 139-2023
Rubrica BA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 11.113.866/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:15 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **CA8E.AE54.66AA.4235**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**Folha nº 163
Processo nº 139.2023
Rubrica [assinatura]**CERTIDÃO Nº: 4735097****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO, CNPJ: 11.113.866/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069116579



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ sob nº: 11.113.866/0001-25, sediada na Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sl. 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP, declara que:

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO

DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ Nº 11.113.866/0001-25, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO ECOMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

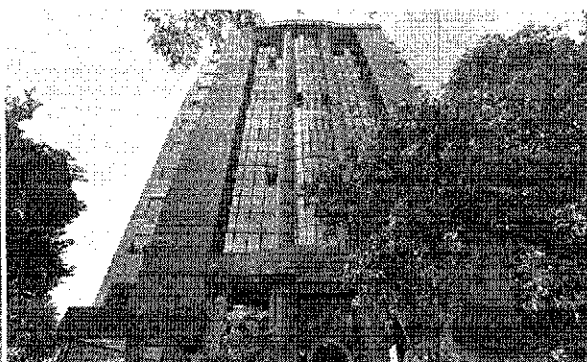
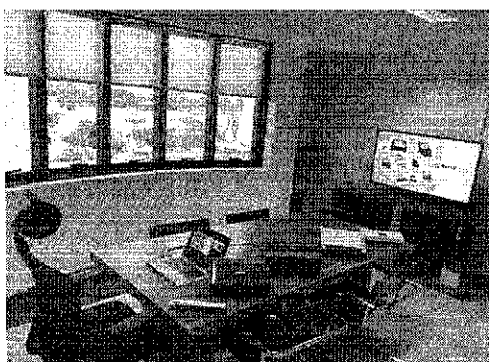
ENDEREÇO: Rua Domingos Rodrigues Nº 341 – CJ 64

CIDADE/ESTADO: São Paulo - SP

C.E.P.: 05075-000

PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente a Igreja IPI da Lapa

TELEFONE: 11 2778-8093



São Paulo, 13 de Setembro de 2023

THIAGO ROBERTO

DE SOUZA

SIQUEIRA:342921128

00

Assinado de forma digital por

THIAGO ROBERTO DE SOUZA

SIQUEIRA:34292112800

Dados: 2023.09.13 17:24:59

-03'00'

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda

CNPJ 11.113.866/0001-25

Thiago Roberto de Souza Siqueira

CPF 342.921.128-00

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ sob nº: 11.113.866/0001-25, sediada na Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sl. 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP, declara que:

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALÚBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO

DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ Nº 11.113.866/0001-25, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO ECOMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

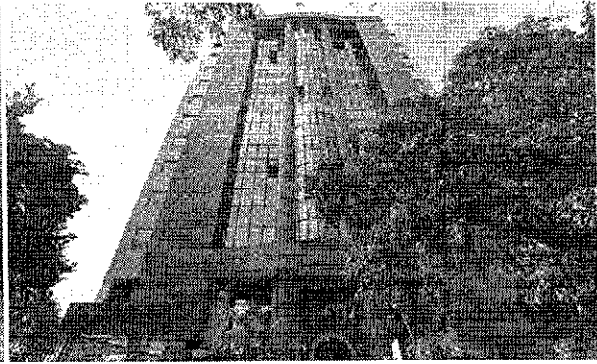
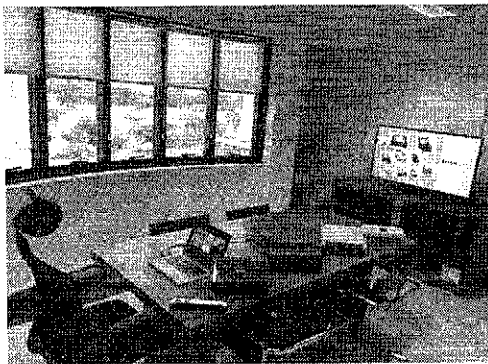
ENDEREÇO: Rua Domingos Rodrigues Nº 341 – CJ 64

CIDADE/ESTADO: São Paulo - SP

C.E.P.: 05075-000

PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente a Igreja IPI da Lapa

TELEFONE: 11 2778-8093



São Paulo, 13 de Setembro de 2023

THIAGO ROBERTO
DE SOUZA

SIQUEIRA:342921128
00

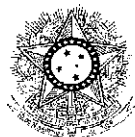
Assinado de forma digital por
THIAGO ROBERTO DE SOUZA
SIQUEIRA:34292112800
Dados: 2023.09.13 17:24:59
-03'00'

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda

CNPJ 11.113.866/0001-25

Thiago Roberto de Souza Siqueira

CPF 342.921.128-00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 168
Processo nº 139/2023
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.113.866/0001-25
Certidão nº: 20528392/2023
Expedição: 15/05/2023, às 16:03:23
Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.113.866/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ sob nº: 11.113.866/0001-25, sediada na Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sl. 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP, declara que:

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda– CNPJ: 11.113.866/0001-25
Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sala 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP
Tels.: (11) 2778-8093 / 3419-1077

DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ Nº 11.113.866/0001-25, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO ECOMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

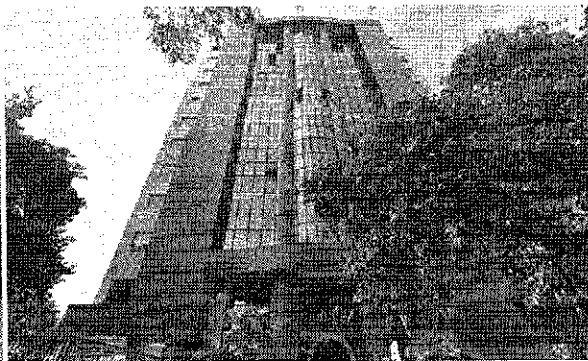
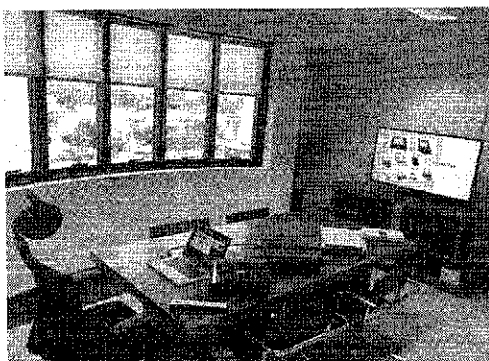
ENDEREÇO: Rua Domingos Rodrigues Nº 341 – CJ 64

CIDADE/ESTADO: São Paulo - SP

C.E.P.: 05075-000

PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente a Igreja IPI da Lapa

TELEFONE: 11 2778-8093



São Paulo, 13 de Setembro de 2023

THIAGO ROBERTO
DE SOUZA

SIQUEIRA:342921128
00

Assinado de forma digital por
THIAGO ROBERTO DE SOUZA
SIQUEIRA:34292112800
Dados: 2023.09.13 17:24:59
-03'00'

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda

CNPJ 11.113.866/0001-25

Thiago Roberto de Souza Siqueira

CPF 342.921.128-00


Prefeitura do Município de São Paulo

 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.113.865/0001-25

C.C.M. 3.962.511-7

Folha nº

171

Processo nº

139-2023

Rubrica

Contribuinte : VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI
 Pessoa Jurídica : Comum
 Tipo de unidade : Produtiva
 Endereço : R DOMINGOS RODRIGUES 341 CONJ 64
 Bairro : LAPA
 CEP : 05075-000
 Telefone : Não Consta
 Início de Funcionamento : 18/08/2009
 Data de Inscrição : 17/09/2009
 CCM Centralizador : Não consta
 Tipo de Endereço : Comercial
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 098.071.0213-8
 Última Atualização Cadastral : 01/06/2022
 Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário	18/11/2020
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	18/11/2020
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundário	01/06/2022
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	01/06/2022
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	18/11/2020
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	18/11/2020
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	01/06/2022
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	01/06/2022
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	18/11/2020
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	18/11/2020
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	18/11/2020
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	18/11/2020
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	18/11/2020
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	18/11/2020
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	18/11/2020
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Secundário	01/06/2022
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	18/11/2020
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	18/11/2020
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	18/11/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios(s)
1899	18/11/2020	ISS	5 %	
3158	18/08/2009	ISS	5 %	
36455	18/11/2020	TFE	-	

Expedida em 07/03/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Folha nº 172
Processo nº 139-2023
Rubrica RJ

Imprimir FDC

Versão 202102031951.19541

Folha nº 173
Processo nº 139-2023
Rubrica R1

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2023

Folha nº 174
Processo nº 139-2023
Rubrica RJ

DECLARAÇÃO

A empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ sob nº: 11.113.866/0001-25, sediada na Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sl. 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP, declara que:

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO

DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ Nº 11.113.866/0001-25, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO ECOMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

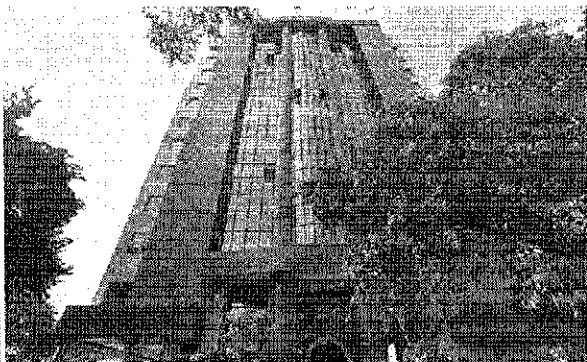
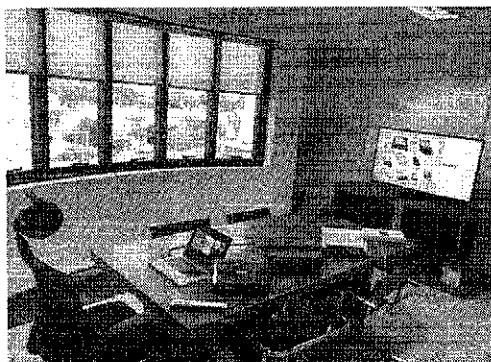
ENDEREÇO: Rua Domingos Rodrigues Nº 341 – CJ 64

CIDADE/ESTADO: São Paulo - SP

C.E.P.: 05075-000

PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente a Igreja IPI da Lapa

TELEFONE: 11 2778-8093



São Paulo, 13 de Setembro de 2023

THIAGO ROBERTO
DE SOUZA

SIQUEIRA:342921128
00

Assinado de forma digital por
THIAGO ROBERTO DE SOUZA
SIQUEIRA:34292112800
Dados: 2023.09.13 17:24:59
-03'00'

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda

CNPJ 11.113.866/0001-25

Thiago Roberto de Souza Siqueira

CPF 342.921.128-00

Folha nº 176
 Processo nº 139-2023
 Rubrica RJ



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: af1ede25-40b3-4e18-ac46-c91aed49471f

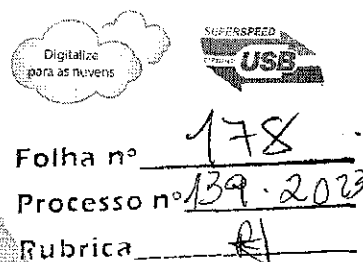
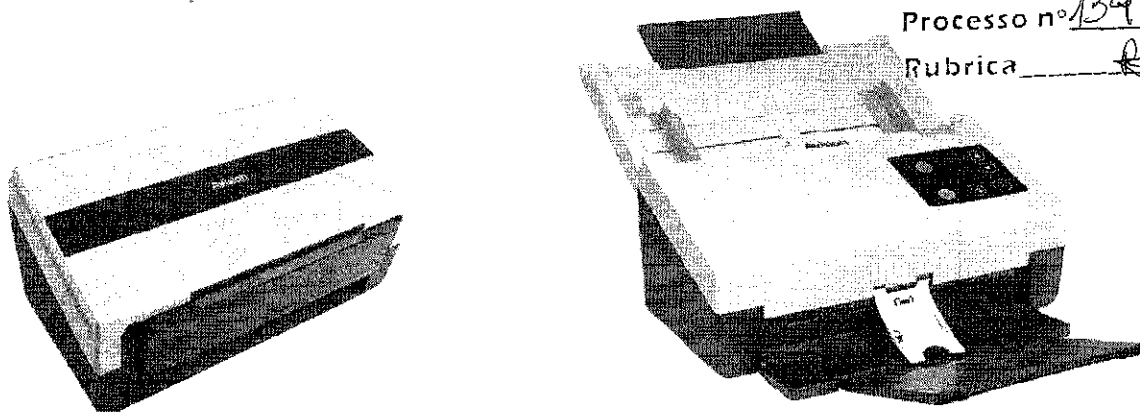
Estabelecimento	
IE: 148.771.504.114 CNPJ: 11.113.866/0001-25 Nome Empresarial: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI Nome Fantasia: VETOR SOLUCOES Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA DOMINGOS RODRIGUES Nº: 341 CEP: 05.075-000 Município: SAO PAULO Complemento: CONJ 64 Bairro: LAPA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Data da Situação Cadastral: 04/09/2009 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Aluguel de imóveis próprios Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/10/2009 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.13.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Um Scanner Rápido e Acessível



Características:

- Digitaliza documentos frente e verso até o tamanho ofício através do ADF
- Rápida digitalização de até 60 ppm e 120 ipm a 200 dpi no modo colorido, tons de cinza ou preto e branco
- A tecnologia de rolete reverso oferece confiabilidade na alimentação
- USB 3.2 Gen1x1 de alta velocidade
- Sensor ultra-sônico
- Tecnologia LED
- ADF com capacidade de 100 folhas
- Painel intuitivo
- Digitalização de página longa de até 6 metros (200 dpi, colorido / duplex)
- Configuração de desligamento automático
- Ciclo diário de até 10.000 documentos
- Digitalização de lotes mistos (tamanhos e gramaturas diferentes através do ADF)

Visão Geral

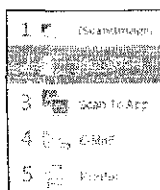
O AD345GWN é um scanner duplex de 60 páginas por minuto, rápido e acessível para empresas que é necessário digitalizar cartões de identificação, cartões de visita, documentos ou outros tipos de cartões rígidos. Integrado com o processador de imagem desenvolvido pela Avison, a imagem digitalizada pode ser recortada, alinhada e otimizada automaticamente com maior velocidade. O que é melhor, com uma porta de rede integrada, é possível conectar o scanner a uma rede local para permitir que outros computadores ou dispositivos móveis acessem o documento digitalizado.

Um scanner duplex adequado para documentos e cartões

Grças ao avançado caminho reto do papel e à tecnologia de processamento de imagem, é possível digitalizar lotes mistos de documentos com tamanhos e gramaturas diferentes. O scanner aceita no ADF documentos pequenos de no mínimo 50 x 50 mm e documentos maiores de no máximo 242 x 356 mm. O alimentador automático de documentos também é robusto o suficiente para alimentar papel de até 413 g e cartões rígidos com relevo, como cartões de identificação, cartões de crédito, carteira de motorista e CPF com espessura de até 1,25 mm.

Visor LCD gráfico colorido

O AD345GWN é fácil de usar através do visor LCD e dos botões no painel. Selecionando seu destino e pressionando o botão "Digitalizar", a digitalização pode ser feita e a imagem digitalizada pode ser enviada para o aplicativo de destino especificado, como e-mail, impressora ou aplicativo de software de edição de imagens favorável. Até nove configurações e destinos de digitalização usados com frequência podem ser predefinidos para diferentes necessidades de digitalização.

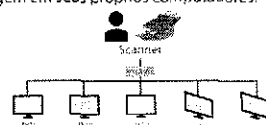


Digitalização móvel conveniente

O AD345GWN possui conexão Wi-Fi para digitalização sem fio, onde você pode digitalizar e receber as imagens diretamente em seu celular.

Um scanner de rede com fio

Depois de conectar-se à LAN através do cabo Ethernet, instale a ferramenta de configuração de rede da Avison - software Virtual Scanner Link para encontrar e conectar o scanner na LAN. Em seguida, você pode iniciar uma digitalização no computador diretamente com o botão do scanner. O que é melhor, o scanner de rede permite que você mude para outros computadores da rede com o clicar de um botão. Os usuários da rede podem digitalizar e visualizar a imagem em seus próprios computadores!



Rolete reverso aumenta a confiabilidade da alimentação

Projetado com o inovador rolete reverso para separação de papel, o AD345GWN oferece excelente confiabilidade de alimentação e produtividade operacional, reduzindo efetivamente o risco de alimentação múltipla ou atolamento de papel.



Tecnologia de proteção do documento

A avançada tecnologia de proteção do papel evita que o documento fique amassado ou rasgado, interrompendo o processo de digitalização quando uma página distorcida for detectada.

O que vem incluso

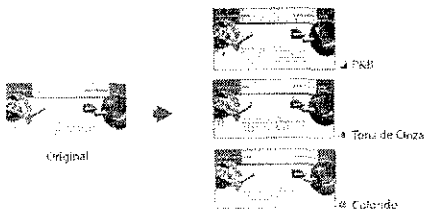
O scanner AD345GWN possui drivers TWAIN e ISIS e inclui um conjunto de aplicativos versáteis, como o Avison Button Manager V2, o AVScan X, Nuance PaperPort SE 14 e Virtual Scanner Link.

Funções avançadas do driver

Os drivers easy-to-use da Avison oferecem vários recursos úteis, como detecção automática de cor, combinação de cores, para melhorar a sua qualidade de imagem e melhorar a sua produtividade.

Multi-stream

Digitaliza uma imagem e mostra 2 ~ 3 imagens em diferentes modos de uma só vez, como por exemplo (P&B, Tons de cinza e Colorido).



Color Matching

Use os parâmetros com padrão (perfil ICC) para obter cores exatas de suas fotos.



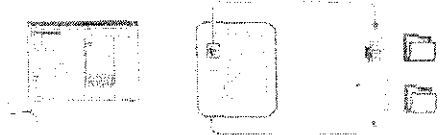
Color Drop Out

Permite que você ajuste e remova as cores RGB (vermelha, verde, azul) ou uma cor específica em sua imagem digitalizada. Este recurso é usado para aguçá-la ou seu texto quando utilizar em um software de OCR.



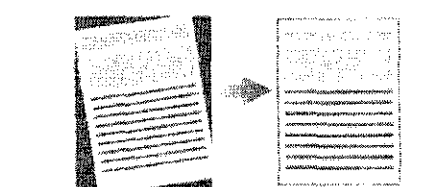
Relativo ao documento (seleção de múltiplas áreas)

Recorta áreas diferentes em seu documento e gera separadamente imagens em Preto & Branco, Tons de Cinza ou colorido.



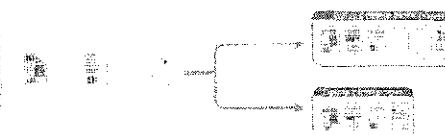
Alinhamento automático (Deskew)

Alinha automaticamente os documentos que venham ser digitalizados de forma desalinhada.



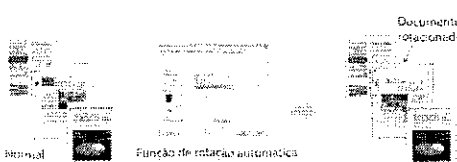
Remoção de páginas em branco

Páginas em branco podem ser automaticamente detectadas e removidas. Esse recurso reduz o tamanho do arquivo excluindo páginas em branco dentro de uma imagem digitalizada. Além disso, também reduz a preparação de documentos, você pode colocar tanto documentos simplex ou frente e verso no mesmo lote.



Rotação automática de documentos

Documentos podem ser digitalizados em qualquer orientação, reduzindo os requisitos de preparação. Este recurso gira automaticamente a imagem para ser exibida no modo de leitura.



Função Inverter / espelho

Inverter: Inverte o brilho e as cores da imagem



Espelho: Inverte o lado direito e esquerdo da imagem.



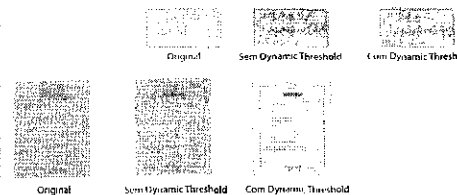
Recorte automático (Autocrop)

Recorte automático dos documentos de acordo com o tamanho do papel.



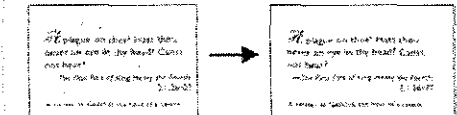
Binarização - Dinamic Threshold

Quando os documentos originais estão sujos ou danificados, contendo marcas, tipos de letra branca, etc. a ferramenta de aprimoramento de imagem inteligente ajuda a criar imagens nítidas e precisas.



Despeckle

Ocasionalmente pequenas pontos ou manchas aparecem no fundo de uma imagem digitalizada. Remover manchas indesejadas fornece uma imagem mais limpa para processamento de OCR, e também ajuda a reduzir o tamanho do arquivo compactado.



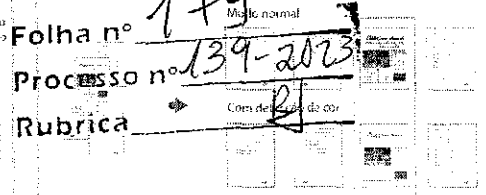
Impressão digital

A ferramenta usada para manter controle de documentos para carimbar texto em suas imagens digitalizadas



Detecção automática de cor

Detecta automaticamente documentos coloridos digitalizando em modo colorido e detecta documentos preto em branco digitalizando em modo monocromático.



Digitalização de documentos longos

O sistema de alimentação de papel permite digitalizar documentos excepcionalmente longos. Isto é ideal para a digitalização de diagrama de engenharia ou outros documentos especiais como formulário contínuo.



Múltiplo cropping (somente scanners com mesa)

Coloque vários documentos sobre o scanner de mesa e crie várias imagens individualmente cortadas em uma única digitalização.



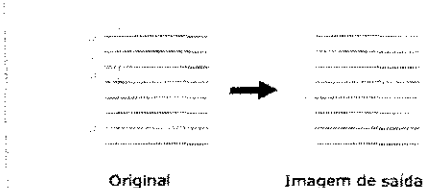
Mesclar duas imagens em apenas uma imagem

Caso seu scanner seja duplex, o driver permite digitalizar um documento de tamanho A3 de uma forma inovadora. Basta dobrar o documento A3 ao meio, e em seguida, coloque o papel em uma folha de transporte, o scanner digitaliza os dois lados e mescla tornando o documento em tamanho original (A3).



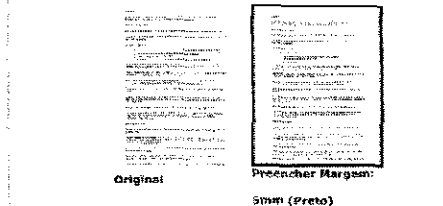
Remoção de perfurações no documento

Você pode remover perfurações da imagem digitalizada



Preenchimento de bordas

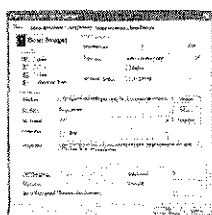
Preenche as bordas das imagens em preto ou branco



*As informações acima são apenas algumas das principais funções do scanner

Avison Button Manager V2

-Conclua sua digitalização em uma única etapa



Button Manager V2 tela principal

AVScan X

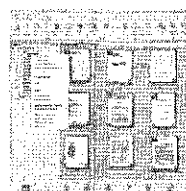
-Ferramenta inteligente de gerenciamento de documentos



AVScan X tela principal

Nuance PaperPort SE14

- A escolha profissional para organizar e compartilhar seus documentos

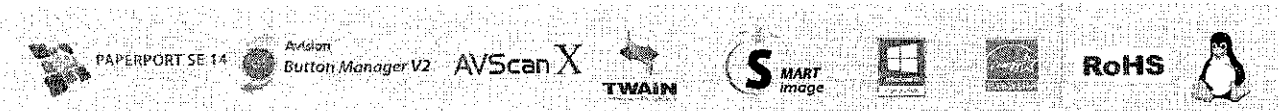


Paperport SE14 tela principal

O Button Manager V2 facilita a digitalização e o envio da imagem para seus destinos favoritos com o pressionar de um botão. Agora, a nova versão vem com um recurso inovador que permite digitalizar e carregar automaticamente o documento digitalizado em repositórios populares na nuvem, como Google Docs, Microsoft SharePoint ou FTP. Além disso, o recurso iScan permite inserir a imagem digitalizada ou o texto reconhecido após o processo opcional de OCR (reconhecimento óptico de caracteres) no seu editor de texto, como o Microsoft Word, para que você faça seu trabalho com facilidade e rapidez. O BM permite que você nomeie seu arquivo digitalizado para indexação, baseado nos caracteres reconhecidos pelo OCR convertendo seu processo de imagem de texto em texto editável. Esse recurso é útil quando se deseja reconhecer e indexar os caracteres ou números depois de uma palavra específica, tais como ordem de compra ou de código de barras.

Document Imaging é o primeiro passo do Gerenciamento de Documentos. No entanto, imagens de baixa qualidade podem causar sérios problemas aos processos de indexação ou armazenamento posteriores. Isso pode aumentar os custos de mão-de-obra de digitalização e diminuir a precisão do OCR. O AVScan X garante que todos os documentos sejam verificados e polidos no momento em que são digitalizados, de forma que a qualidade da imagem seja garantida antes de estarem prontos para uso e outros fins. O AVScanX é uma solução inteligente de digitalização e arquivamento eletrônico. O AVScan X possui recursos distintos que convertem e indexam informações digitalizadas em documentos eletrônicos para fácil armazenamento e recuperação rápida.

O PaperPort SE 14 é a solução de digitalização e gerenciamento de documentos mais popular da Nuance, cuidadosamente projetada especificamente para uso em escritórios. Parte do arquivo tradicional, parte da área de trabalho de documentos digitais, o PaperPort SE 14 é a maneira mais rápida e fácil de digitalizar, compartilhar, pesquisar e organizar seus documentos. Além disso, o PaperPort SE 14 agora oferece acesso a qualquer momento e em qualquer lugar aos arquivos mais importantes, é conveniente para você - usando um PC, Mac, iPhone, iPad ou dispositivo Android.



Especificações

Velocidade (color, A4):	60 ppm / 120 ipm (200 dpi) 45 ppm / 90 ipm (300 dpi)
Visor:	LCD Gráfico colorido
Tipo do scanner:	ADF Duplex
Modo de captura:	P&B / Halftone / Error Diffusion Tons de cinza: 16 bits (input) / 8 bits (output) Colorido: 48 bits (input) / 24 bits (output) Profundidade color 24 bits
Sensor de dupla alimentação:	Ultra-sônico
Tecnologia:	Contact Image Sensor (CIS)
Fonte de luz:	Light Emitting Diode (LED)
Recomendação diária:	10.000 folhas
Resolução óptica:	600 dpi
Resolução de saída:	75 a 1200 dpi
Tamanho do documento:	242 mm x 356 mm (max.) 50 mm x 50 mm (min.) Documentos longos: 609,6 cm
Gramatura ADF:	27~ 413 g/m²
Digitalização de cartão:	Cartões rígidos com relevo, PVC, CPF, RG (até 1,25 mm)
Capacidade ADF:	100 folhas (60 g/m²)
Interface:	USB 3.2 Gen 1x1 / RJ-45 Ethernet
Conexão de rede:	WiFi IEEE 802.11b/g/n / RJ-45 Ethernet 10/100/1000
Drivers:	TWAIN / ISIS / WIA* / SANE* / MAC*
Formatos de compressão:	TIFF G4 e JPEG
Formatos de saída:	TIFF, PDF, PDF pesquisável, PDF/A, PDF com Senha, PDF com MRC, RTF, TXT, JPEG, GIF, PNG, BMP, XPS, DOC, DOCX, XLS, XLSX, PPT, PPTX, HTML, XML, CSV
Fonte de alimentação:	Input: 100-240 VAC, 50/60 Hz (automático) Output: 24V, 2.0A
Consumo:	Operação: 33W Standby: 2 W Ligado: 7.5W Desligado: 0.3 W
Fatores ambientais:	Temperatura em operação: 10 °C até 35 °C Umidade em operação: 10% até 85%
Ruído:	Standby: <30 dB Em operação: <55 dB
Dimensões (L x P x A):	Max.: 316 x 680 x 239 mm (aberto) Min.: 316 x 191 x 168 mm (fechado)
Peso:	4,7 kg
Sistemas operacionais:	Windows XP / Vista / 7 / 8 / 10 / Mac* / Linux*
Garantia de fábrica:	01 ano

As especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.
 As velocidades de digitalização variam de acordo com o ambiente de sistema utilizado

opcional

Características do driver do scanner AD345GWN

Dropout eletrônico de cores
 Função multistreaming
 Reconhecimento automático de cores
 Brilho e contraste
 Redução de ruído
 Auto alinhamento (deskew)
 Aperfeiçoamento dos vários tipos de documentos
 Eliminação de bordas (autocrop)
 Inversão de pixels (bilateral)
 Remoção de fundos e ruídos (despeckle)
 Suavização de fundo (colorido)
 Detecção e remoção de páginas em branco
 Rotação automática baseado no conteúdo
 Rotação manual da orientação das imagens
 Rotação 90, 180 e 270 graus
 Reorganização de documentos com múltiplas imagens
 Suporte a documentos A3 ("opcional)
 Detecção de fim de página
 Reconhecimento de código de barras
 Entre outras funções...

Requisito mínimo do sistema

Intel Core i3 ou superior
 Memória: 2GB (32bits Windows)
 4GB (64bits Windows)
 DVD-ROM: DVD ROM Driver
 USB 3.2 Gen 1x1
 Sistema operacional Windows
 Windows XP SP3, Vista, 7, 8.x, 10 (32 & 64 bit)

Conteúdo

Scanner AD345GWN
 Fonte de energia
 Guia rápido
 Cabo USB
 CD-ROM inclui: Drivers (TWAIN / ISIS), Avison Button Manager V2,
 Avison AVScan X, Nuance PaperPort SE 14 e Virtual Scanner Link



Avison
 www.avison.com.br

Não é necessário pagar nada para obter este manual. Apenas garanta que o AVScan X esteja instalado no seu computador. A instalação do AVScan X é feita automaticamente quando o scanner é conectado ao computador. A instalação do AVScan X é feita automaticamente quando o scanner é conectado ao computador. A instalação do AVScan X é feita automaticamente quando o scanner é conectado ao computador.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.113.866/0001-25, constituída em 17/07/2013, tributada pelo regime do Lucro Real, com ramo de atividade o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Aluguel de imóveis próprios. Com sede no município de São Paulo - SP, na Rua Domingos Rodrigues, 341 – Conjunto 64, Lapa.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balancete de Verificação, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes

do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 10: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 11: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 12: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 13: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 6, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

A administração da empresa declara estar ciente que foi reajustado o recebimento correspondente a restituição de ICMS do Governo do Estado de Roraima, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferido para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 14: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); totalmente integralizado em moeda corrente do País, apresentando a seguinte composição:

Evandro Pieroni Pereira - 100%.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA
 Período de Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.113.866/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Folha nº 183
 Processo nº 139-2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo
RECEITAS		R\$ 985.655,86	R\$ 518.961,32
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 1.347.476,08	R\$ 709.059,01
REC. REVENDA DE MERC.NO MERCADO INTERNO		R\$ 1.347.476,08	R\$ 709.059,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (393.122,70)	R\$ (211.399,30)
(-) VENDAS CANCEL. DEV. E DESC.INCONDIC		R\$ (72.707,60)	R\$ (51.559,50)
(-) (-) ICMS		R\$ (73.624,56)	R\$ (62.103,65)
(-) (-) COFINS		R\$ (89.651,93)	R\$ (46.893,59)
(-) (-) PIS/PASEP		R\$ (18.812,80)	R\$ (10.180,88)
(-) (-) IPI		R\$ (135.310,13)	R\$ (39.078,88)
(-) (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (6.015,88)	R\$ (1.583,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.211,92	R\$ 14.439,97
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 28.211,59	R\$ 14.439,62
DESCONTO OBTIDO		R\$ 0,33	R\$ 1,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.080,56	R\$ 8.861,64
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE PIS E COFINS		R\$ 1.135,98	R\$ 771,36
CRÉDITO DE ICMS SOBRE OPERAÇÕES		R\$ 1.552,58	R\$ 0,00
CRÉDITO DE ICMS - BENEFÍCIO FISCAL ES		R\$ 402,00	R\$ 6.090,28
(-) DESPESAS		R\$ (347.395,91)	R\$ (342.819,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (195.317,43)	R\$ (181.767,84)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.444,10)	R\$ (6.216,08)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA		R\$ (158.059,54)	R\$ (148.108,65)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-INSS		R\$ (2.052,06)	R\$ (2.092,02)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - FGTS		R\$ (612,55)	R\$ (688,37)
(-) FÉRIAS		R\$ (785,32)	R\$ (1.096,60)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (589,02)	R\$ (668,91)
(-) TRANSPORTE DO EMPREGADO		R\$ (917,36)	R\$ (967,70)
(-) COMISSÃO		R\$ (1.823,82)	R\$ (10.028,40)
(-) GRATIFICAÇÕES A FUNCIONÁRIO		R\$ (27.333,88)	R\$ (12.182,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (59.355,03)	R\$ (103.805,03)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO		R\$ (6.190,08)	R\$ (25.428,77)
(-) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO		R\$ (1.499,67)	R\$ (4.071,87)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (201,53)	R\$ (229,80)
(-) ASSIST.MÉDICA, ODONT.E FARM.A EMPREGADOS		R\$ (4.225,75)	R\$ (1.393,35)
(-) IPTU		R\$ (742,86)	R\$ (495,32)
(-) MATERIAL DE ESCRIT. EXPED. LIMPE MANUT		R\$ 0,00	R\$ (11,00)
(-) TELEFONIA E INTERNET		R\$ (1.556,79)	R\$ (1.404,32)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (254,37)	R\$ (320,80)
TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (80,74)	R\$ 0,00
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (4.758,27)	R\$ (9.258,37)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$ (3.028,13)	R\$ (395,53)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (4.622,30)	R\$ (5.868,70)
(-) DESPESAS COM CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (9.001,50)
(-) DESPESAS COM MOTOBOY		R\$ (458,57)	R\$ (496,36)
(-) DESPESAS COM SEGURO		R\$ 0,00	R\$ (1.584,47)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (159,55)	R\$ 0,00
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (1.893,00)	R\$ (1.957,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (328,50)	R\$ (112,50)
DESPESAS COM FRETE		R\$ (99,90)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (3.100,12)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (21.259,27)	R\$ (14.278,22)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (4.418,58)	R\$ (1.282,35)
DESPESAS COM MANUT. DE MÁQUINAS E EQUIP.		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM COMISSÃO		R\$ 0,00	R\$ (24.215,00)
(-) DESPESA FINANCEIRAS		R\$ (1.628,15)	R\$ (1.691,03)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (1.567,51)	R\$ (1.671,51)
(-) JUROS PASSIVO		R\$ (60,84)	R\$ (19,52)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (91.085,30)	R\$ (55.390,49)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (88.363,23)	R\$ (43.790,14)
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (2.673,93)	R\$ 0,00
(-) ICMS COMPETE ESPÍRITO SANTO		R\$ (38,14)	R\$ (11.600,35)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (164,70)
(-) BRINDES		R\$ 0,00	R\$ (164,70)
(-) CUSTOS		R\$ (889.915,86)	R\$ (284.517,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (887.940,11)	R\$ (281.520,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (685.002,85)	R\$ (263.597,16)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (22.937,26)	R\$ (17.778,40)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (144,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS COM GARANTIA		R\$ (1.400,00)	R\$ (600,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS COM GARANTIA		R\$ (1.400,00)	R\$ (600,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (575,75)	R\$ (2.397,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (575,75)	R\$ (2.397,00)
(-) = Pejuízo		R\$ (51.655,91)	R\$ (108.375,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.74.40.E5.0C.B9.ED.B4.0A.7A.50.D6.F8.17.D5.94.6D.3F.A1.A6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.113.866/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022

Folha nº

Processo nº

184

139-2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Rubrica
RECEITAS		R\$ 4.173.131,37	R\$ 160.293,43
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 4.893.800,18	R\$ 110.743,50
REC. REVENDA DE MERC.NO MERCADO INTERNO		R\$ 4.893.800,18	R\$ 110.743,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (806.394,80)	R\$ (25.536,30)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (7.569,62)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (7.769,73)
(-) (-) PIS/PASEP		R\$ 0,00	R\$ (1.686,84)
(-) (-) IPI		R\$ 0,00	R\$ (8.510,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 85.725,99	R\$ 75.086,23
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 60.662,89	R\$ 72.736,65
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 25.063,06	R\$ 2.349,58
(-) DESPESAS		R\$ (343.692,36)	R\$ (123.180,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (153.722,35)	R\$ (55.475,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.863,70)	R\$ (1.814,70)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA		R\$ (87.395,93)	R\$ (45.809,29)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-INSS		R\$ 0,00	R\$ (830,72)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - FGTS		R\$ (799,05)	R\$ (184,08)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.064,98)	R\$ (236,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (798,75)	R\$ (176,97)
(-) TRANSPORTE DO EMPREGADO		R\$ (1.164,99)	R\$ (243,12)
(-) COMISSÃO		R\$ (18.011,90)	R\$ (909,28)
(-) GRATIFICAÇÕES A FUNCIONÁRIO		R\$ (8.414,58)	R\$ (5.271,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (162.039,33)	R\$ (57.842,52)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO		R\$ (7.361,30)	R\$ (1.472,26)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (241,65)	R\$ (48,33)
(-) ASSIST.MÉDICA, ODONT.E FARM.A EMPREGADOS		R\$ (8.623,23)	R\$ (1.386,25)
(-) IPTU		R\$ (990,64)	R\$ (247,66)
(-) TELEFONIA E INTERNET		R\$ (5.421,40)	R\$ (5.633,76)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.155,06)	R\$ (90,74)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (195,38)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (12.817,77)	R\$ (1.902,09)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$ (96.432,95)	R\$ (40.829,91)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (2.731,70)	R\$ (1.499,10)
(-) DESPESAS COM MOTOBOY		R\$ (1.125,90)	R\$ (144,93)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (189,65)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (3.155,00)	R\$ (631,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (668,20)	R\$ (144,80)
(-) MANUTENÇÃO DE SITE		R\$ 0,00	R\$ (240,00)
(-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (7.370,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (641,62)	R\$ (136,75)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (1.047,91)
(-) DESPESA FINANCEIRAS		R\$ (1.075,55)	R\$ (148,18)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (730,00)	R\$ (136,00)
(-) JUROS PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ (12,18)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (8.211,17)	R\$ (9.713,89)
(-) ICMS - DIFAL/DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ 0,00	R\$ (9.050,25)
(-) IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (6.813,98)	R\$ (663,64)
(-) CUSTOS		R\$ (2.796.995,42)	R\$ (114.545,52)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (2.790.522,99)	R\$ (100.662,52)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (2.790.522,99)	R\$ (96.462,03)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (4.200,49)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS COM GARANTIA		R\$ (6.472,43)	R\$ (13.870,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS COM GARANTIA		R\$ (6.472,43)	R\$ (13.870,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (13,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (13,00)
(-) = Prejuízo		R\$ 1.032.443,59	R\$ (77.432,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.74.40.E5.0C.B9.ED.B4.0A.7A.50.D6.F8.17.D5.94.6D.3F.A1.A6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.113.866/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Folha nº 185
 Processo nº 139-2023
 RJ

Descrição	Nota	Saldo anterior	Rubrica
RECEITAS		R\$ 160.293,43	R\$ 985.656,88
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 110.743,50	R\$ 1.347.476,08
REC. REVENDA DE MERC.NO MERCADO INTFRNO		R\$ 110.743,50	R\$ 1.347.476,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (26.536,30)	R\$ (393.122,70)
(-) (-) VENDAS CANC. DEV. E DESC.INCONDIC		R\$ 0,00	R\$ (72.707,60)
(-) (-) ICMS		R\$ (7.569,62)	R\$ (73.624,56)
(-) (-) COFINS		R\$ (7.769,73)	R\$ (86.651,93)
(-) (-) PIS/PASEP		R\$ (1.686,84)	R\$ (18.812,80)
(-) (-) IPI		R\$ (8.510,11)	R\$ (135.310,13)
(-) (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00	R\$ (6.015,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 75.085,23	R\$ 28.211,92
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 72.738,65	R\$ 28.211,59
DESCONTO OBTIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,33
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.349,58	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.090,56
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE PIS E COFINS		R\$ 0,00	R\$ 1.135,98
CRÉDITO DE ICMS SOBRE OPERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.552,58
CRÉDITO DE ICMS - BENEFÍCIO FISCAL ES		R\$ 0,00	R\$ 402,00
(-) DESPESAS		R\$ (123.180,23)	R\$ (347.395,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (55.475,64)	R\$ (195.317,43)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.814,70)	R\$ (5.444,10)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA		R\$ (45.809,29)	R\$ (156.059,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-INSS		R\$ (830,72)	R\$ (2.052,06)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - FGTS		R\$ (184,08)	R\$ (612,55)
(-) FÉRIAS		R\$ (236,00)	R\$ (785,32)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (176,97)	R\$ (589,02)
(-) TRANSPORTE DO EMPREGADO		R\$ (243,12)	R\$ (817,36)
(-) COMISSÃO		R\$ (309,28)	R\$ (1.623,82)
(-) GRATIFICAÇÕES A FUNCIONÁRIO		R\$ (5.271,48)	R\$ (27.333,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (57.842,52)	R\$ (59.355,03)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIO		R\$ (1.472,28)	R\$ (6.180,08)
(-) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO		R\$ 0,00	R\$ (1.498,67)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (48,33)	R\$ (201,53)
(-) ASSIST.MÉDICA, ODONT E FARM A EMPREGADOS		R\$ (1.386,25)	R\$ (4.225,75)
(-) IPTU		R\$ (247,66)	R\$ (742,98)
(-) TELEFONIA E INTERNET		R\$ (5.633,76)	R\$ (1.558,79)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (90,74)	R\$ (254,37)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (195,38)	R\$ (60,74)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (1.802,09)	R\$ (4.756,27)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$ (40.829,91)	R\$ (3.029,13)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (1.499,10)	R\$ (4.622,30)
(-) DESPESAS COM MOTOBÓY		R\$ (144,93)	R\$ (455,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (189,65)	R\$ (159,55)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (631,00)	R\$ (1.893,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (144,80)	R\$ (328,50)
MANUTENÇÃO DE SITE		R\$ (240,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM FRETE		R\$ 0,00	R\$ (99,90)
(-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (2.000,00)	R\$ (3.100,12)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00	R\$ (21.259,22)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (139,75)	R\$ (4.418,58)
(-) DESPESAS COM MANUT. DE MÁQUINAS E EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (1.047,91)	R\$ 0,00
(-) DESPESA FINANCEIRAS		R\$ (148,18)	R\$ (1.628,15)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (136,00)	R\$ (1.567,51)
(-) JUROS PASSIVO		R\$ (12,18)	R\$ (60,64)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (9.713,89)	R\$ (91.085,30)
(-) ICMS - DIFAL/DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (9.050,25)	R\$ (88.383,23)
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00	R\$ (2.673,93)
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (663,64)	R\$ 0,00
(-) ICMS COMPETE ESPÍRITO SANTO		R\$ 0,00	R\$ (38,14)
(-) CUSTOS		R\$ (114.545,52)	R\$ (689.915,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (100.862,52)	R\$ (687.940,11)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (96.462,03)	R\$ (685.002,89)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (4.200,49)	R\$ (22.937,26)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS COM GARANTIA		R\$ (13.870,00)	R\$ (1.400,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS COM GARANTIA		R\$ (13.870,00)	R\$ (1.400,00)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (13,00)	R\$ (575,75)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (13,00)	R\$ (575,75)
(-) = Prejuízo		R\$ (77.432,32)	R\$ (51.855,91)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.74.40.E5.0C.B9.ED.B4.0A.7A.50.D6.F8.17.D5.94.6D.3F.A1.A6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022

CNP 11.113.866/0001-25

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	300.000,00	2.268.611,71	77.001,55	1.345,78	2.646.959,04
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				(-)1.345,78	(-)1.345,78
RESERVAS DE LUCROS		(-)230.421,25			(-)230.421,25
LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO			(-)107.029,55		(-)107.029,55
Saldo Final em 31.12.2022	300.000,00	2.038.190,46	(-)30.028,00	0,00	2.308.162,46
Notas					

Rubrica
Processo nº 139-2023
186

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022

CNP 11.113.866/0001-25

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)		
Saldo Inicial em 01.06.2022	300.000,00	2.268.611,71	206.089,78	0,00		2.774.701,49
LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO			(-)77.432,32			(-)77.432,32
Saldo Final em 30.06.2022	300.000,00	2.268.611,71	128.657,46	0,00		2.697.269,17
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.74.40.E5.0C.B9.ED.B4.0A.7A.50.D6.F8.17.D5.94.6D.3F.A1.A6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Folha nº 187
Processo nº 139.2023
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022

CNP 11.113.866/0001-25

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	300.000,00	2.268.611,71	128.657,46	0,00	2.697.269,17
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.345,78	1.345,78
LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO			(-)51.655,91		(-)51.655,91
Saldo Final em 30.09.2022	300.000,00	2.268.611,71	77.001,55	1.345,78	2.646.959,04
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.74.40.E5.0C.B9.ED.B4.0A.7A.50.D6.F8.17.D5.94.6D.3F.A1.A6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Folha nº 148
 Processo nº 139.2023
 Rubrica

[illegible]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo do número CD 7A 70 5E 0C B4 FD B4 0A 7A 50 D6 F8 17 D5 94 6D 3F A1 A6 3, nos termos do Decreto nº 8.583/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.113.886/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022

Folha nº

Processo nº

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.291.149,19	R\$ 3.045.741,12
CIRCULANTE		R\$ 4.290.279,05	R\$ 3.044.919,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.333.957,25	R\$ 1.131.561,55
NUMERÁRIOS		R\$ 2.415,20	R\$ 2.415,20
CAIXA		R\$ 2.415,20	R\$ 2.415,20
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.331.542,05	R\$ 1.129.146,35
BR CURTO PRAZO AUTOMÁTICO		R\$ 486.561,53	R\$ 0,00
BB RENDE FÁCIL		R\$ 844.990,52	R\$ 1.129.146,35
ESTOQUES		R\$ 1.313.829,85	R\$ 989.903,24
ESTOQUES INICIAL / FINAL		R\$ 1.313.829,85	R\$ 989.903,24
ESTOQUE		R\$ 1.313.829,85	R\$ 989.903,24
CRÉDITOS		R\$ 1.842.491,95	R\$ 923.454,52
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 827,43	R\$ 202,43
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 625,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO PARA IMPORTAÇÃO		R\$ 202,43	R\$ 202,43
CLIENTES		R\$ 1.410.941,49	R\$ 482.764,26
CLIENTES		R\$ 1.410.941,49	R\$ 482.764,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 207.546,21
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 91.176,29
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 116.369,92
ADIANTEMENTOS		R\$ 230.723,03	R\$ 232.941,62
ADIANTEMENTO AO SÓCIO		R\$ 230.723,03	R\$ 232.941,62
NÃO CIRCULANTE		R\$ 870,14	R\$ 821,81
IMOBILIZADO		R\$ 870,14	R\$ 821,81
BENS MÓVEIS		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
(-)-(-) DEPR., AMORTIZE QUOTAS DE EXAUSTÃO		R\$ (2.029,86)	R\$ (2.078,19)
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (2.029,86)	R\$ (2.078,19)
PASSIVO		R\$ 4.291.149,19	R\$ 3.045.741,12
CIRCULANTE		R\$ 1.516.447,70	R\$ 348.471,95
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 1.516.447,70	R\$ 348.471,95
FORNECEDORES		R\$ 908.820,29	R\$ 15.185,39
FORNECEDORES		R\$ 2.256,80	R\$ 8.306,80
ROSSI/ASSESSORIA E CONS CONTABIL E EMPR		R\$ 1.902,09	R\$ 1.902,09
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 4.064,97	R\$ 2.547,85
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R\$ 900.597,43	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 4.628,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 282.304,73	R\$ 8.367,32
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.457,70
ICMS S/ SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A PAGAR		R\$ 413,36	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.714,24
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 281.891,37	R\$ 0,00
TAXA LICENÇA/ ANUNCIO		R\$ 0,00	R\$ 195,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 12.867,66	R\$ 10.764,31
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 10.423,17	R\$ 7.113,81
INSS A RECOLHER		R\$ 191,15	R\$ 742,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 136,07	R\$ 169,92
IRRF SOBRE SALÁRIO		R\$ 17,31	R\$ 0,00
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 1.251,21	R\$ 1.487,21
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R\$ 798,75	R\$ 975,72
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 261,49
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 14,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.472,26	R\$ 1.472,26
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 1.472,26	R\$ 1.472,26
EMPRÉSTIMOS		R\$ 10.982,76	R\$ 12.382,67
EMPRÉSTIMOS DO SÓCIO		R\$ 10.982,76	R\$ 12.382,67
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.774.701,49	R\$ 2.697.269,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 2.474.701,49	R\$ 2.397.269,17
RESERVAS		R\$ 2.474.701,49	R\$ 2.397.269,17
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.268.611,71	R\$ 2.268.611,71
LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 206.089,78	R\$ 128.657,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.74.40.E5.0C.B9.ED.B4.0A.7A.50.D6.F8.17.D5.94.6D.3F.A1.A6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.113.866/0001-25
 Número da Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Folha nº

Processo nº

191

139.2023

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.045.741,12	R\$ 3.110.747,38
CIRCULANTE		R\$ 3.044.919,31	R\$ 3.106.734,95
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.131.561,55	R\$ 941.560,51
NUMERÁRIOS		R\$ 7.415,20	R\$ 2.465,20
CAIXA		R\$ 2.415,20	R\$ 2.465,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 55.417,30
BANCO DO BRASIL S.A. AG.7042-4		R\$ 0,00	R\$ 55.417,30
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.129.146,35	R\$ 881.865,69
BB RENDE FÁCIL		R\$ 1.129.146,35	R\$ 881.865,69
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 1.812,32
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00	R\$ 1.812,32
ESTOQUES		R\$ 989.903,24	R\$ 769.796,18
ESTOQUES INICIAL / FINAL		R\$ 989.903,24	R\$ 755.035,84
ESTOQUE		R\$ 989.903,24	R\$ 731.056,22
ESTOQUE FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 23.977,62
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 14.760,34
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 14.760,34
CRÉDITOS		R\$ 923.454,82	R\$ 1.395.378,26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 202,43	R\$ 60.922,62
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 46.231,23
ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO		R\$ 202,43	R\$ 14.691,39
CLIENTES		R\$ 182.764,26	R\$ 972.992,22
CLIENTES		R\$ 482.761,28	R\$ 972.992,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 207.446,21	R\$ 119.179,60
IPI A RECUPERAR		R\$ 91.176,29	R\$ 1.236,46
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 116.369,92	R\$ 117.193,73
IR RETIDO IN RFB Nº 1234/2012		R\$ 0,00	R\$ 468,27
CSLL RETIDA IN RFB Nº 1234/2012		R\$ 0,00	R\$ 281,12
ADIANTAMENTOS		R\$ 232.941,62	R\$ 242.263,82
ADIANTAMENTO AO SÓCIO		R\$ 232.941,62	R\$ 242.263,82
NÃO CIRCULANTE		R\$ 821,81	R\$ 4.012,41
IMOBILIZADO		R\$ 821,81	R\$ 4.012,41
BENS MÓVEIS		R\$ 2.900,00	R\$ 6.292,13
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTAL. COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.392,13
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
(-) DEPR., AMORTIZ. E QUOTAS DE EXAUSTÃO		R\$ (2.078,19)	R\$ (2.279,72)
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTAL. COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (56,54)
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (2.078,19)	R\$ (2.223,18)
PASSIVO		R\$ 3.045.741,12	R\$ 3.110.747,38
CIRCULANTE		R\$ 348.471,95	R\$ 463.788,32
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 348.471,95	R\$ 463.788,32
FORNECEDORES		R\$ 19.485,39	R\$ 130.203,20
FORNECEDORES		R\$ 6.306,80	R\$ 116.271,14
ROSSI ASSESSORIA E CONS. CONTÁBIL. E EMPR.		R\$ 1.902,09	R\$ 1.002,09
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 2.647,88	R\$ 1.988,69
PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 7.849,02
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		R\$ 4.626,64	R\$ 3.092,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 8.367,32	R\$ 4.464,13
PIS A RECOLHER		R\$ 1.457,70	R\$ 784,37
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.714,24	R\$ 3.679,76
TAXA LICENÇA/ ANUNCIO		R\$ 195,38	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 10.764,31	R\$ 14.422,47
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 7.113,61	R\$ 9.126,89
INSS A RECOLHER		R\$ 742,20	R\$ 786,78
FGTS A RECOLHER		R\$ 169,02	R\$ 179,88
IRRF SOBRE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 12,03
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 1.487,21	R\$ 2.272,53
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R\$ 975,72	R\$ 1.564,74
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 261,49	R\$ 419,34
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO		R\$ 14,16	R\$ 61,26
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.472,26	R\$ 1.620,59
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 1.472,26	R\$ 1.620,59
EMPRÉSTIMOS		R\$ 12.382,67	R\$ 13.077,93
EMPRÉSTIMOS DO SÓCIO		R\$ 12.382,67	R\$ 13.077,93
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.697.269,17	R\$ 2.646.959,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 7.397.269,17	R\$ 2.346.959,04
RESERVAS		R\$ 2.397.269,17	R\$ 2.345.613,26
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.268.611,71	R\$ 2.208.611,71
LUCROS/ PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 128.657,46	R\$ 77.001,55
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 1.345,79
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 1.345,78

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.74.40.E5.UC.B9.ED.B4.0A.7A.50.D6.F8.17.D5.94.6D.3F.A1.A6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

folha nº 192
Processo nº 139-2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.113.866/0001-25
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA
NIRE 35600342955
CNPJ 11.113.866/0001-25
Número de Ordem 11
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/07/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13039

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 11
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13039
Data de início 01/06/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.74.40.E5.0C.B9.ED.B4.0A.7A.50.D6.F8.17.D5.94.6D.3F.A1.A6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Folha nº 193
Processo nº 139-2023
Rubrica BJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35600342955	11.113.866/0001-25
NOME EMPRESARIAL	
VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C0.74.40.E5.0C.B9.ED.B4.0A.7A.50.D6.F8.17.D5.94.6D.3F.A1.A6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	27000921803	ALEXANDRE ROSSI:27000921803	119041025568157348 375185593210988969 829	15/06/2022 a 15/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11113866000125	VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRE:11113866000125	288637210208628143 358330254756877078 60	09/06/2022 a 09/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C0.74.40.E5.0C.B9.ED.B4.0A.7A.50.D6
.F8.17.D5.94.6D.3F.A1.A6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2023 às 14:29:58
4E.67.C0.BB.C1.24.8F.B2
9C.75.A9.90.24.95.10.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600342955		17/07/2013	07/06/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA						LIMITADA UNIPessoal	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.113.866/0001-25	RUA DOMINGOS RODRIGUES			341	CONJUNTO 64		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
LAPA	SAO PAULO	SP	05075-000	R\$	300.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO					
NOME					
EVANDRO PIERONI PEREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANTONIO DE TOLEDO PIZA			104		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
LAPA	SAO PAULO	SP	05050-050	271037556	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
248.329.658-08	SÓCIO				100.000,00

FILIAIS				
NIRE	CNPJ			
32900760687	11.113.866/0002-06			
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS			10600	GALPAO24BOX24
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SERRA DO ANIL	CARIACICA	ES	29147-030	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Folha nº 195
Processo nº 139-2023
Rubrica RA

DATA	NÚMERO	
13/01/2023	017.536/23-6	
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 32900760687, CNPJ 11.113.866/0002-06		
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900760687, CNPJ 11.113.866/0002-06, SITUADA À RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600, GALPAO 24, SERRA DO ANIL, CARIACICA - ES, CEP 29147-030. ALTERADO PARA RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600, GALPAO24BOX24, SERRA DO ANIL, CARIACICA - ES, CEP 29147-030, , DATADA DE: 10/01/2023.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600342955
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/06/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 209158442, terça-feira, 13 de junho de 2023 às 19:36:24.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ sob nº: 11.113.866/0001-25, sediada na Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sl. 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP, declara que:

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO

DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ Nº 11.113.866/0001-25, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO ECOMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOSHUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

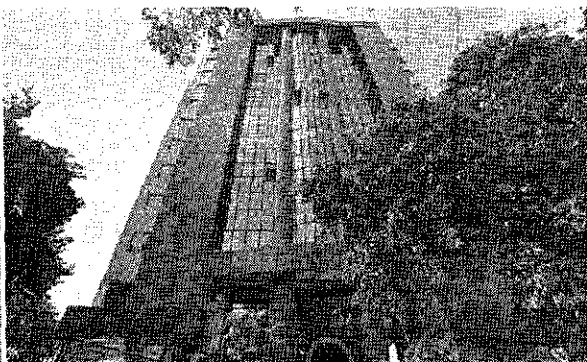
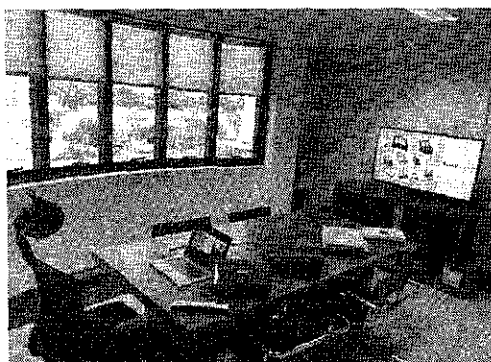
ENDEREÇO: Rua Domingos Rodrigues Nº 341 – CJ 64

CIDADE/ESTADO: São Paulo - SP

C.E.P.: 05075-000

PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente a Igreja IPI da Lapa

TELEFONE: 11 2778-8093



São Paulo, 13 de Setembro de 2023

THIAGO ROBERTO
DE SOUZA

SIQUEIRA:342921128
00

Assinado de forma digital por
THIAGO ROBERTO DE SOUZA
SIQUEIRA:34292112800
Dados: 2023.09.13 17:24:59
-03'00'

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda

CNPJ 11.113.866/0001-25

Thiago Roberto de Souza Siqueira

CPF 342.921.128-00

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda– CNPJ: 11.113.866/0001-25

Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sala 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP

Tels.: (11) 2778-8093 / 3419-1077

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ sob nº: 11.113.866/0001-25, sediada na Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sl. 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP, declara que:

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO

DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ATENDE A TODOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DO ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG, BEM COMO DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DISPOSTOS NO PROJETO BÁSICO.

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda, CNPJ Nº 11.113.866/0001-25, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO ECOMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOSHUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

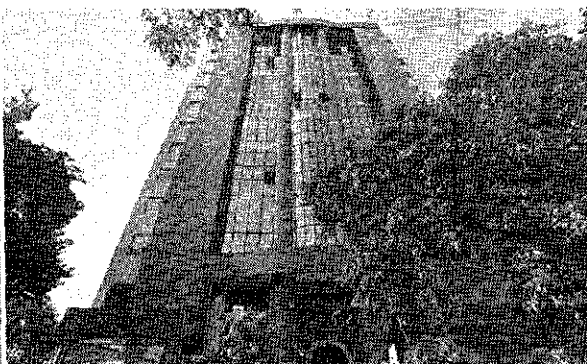
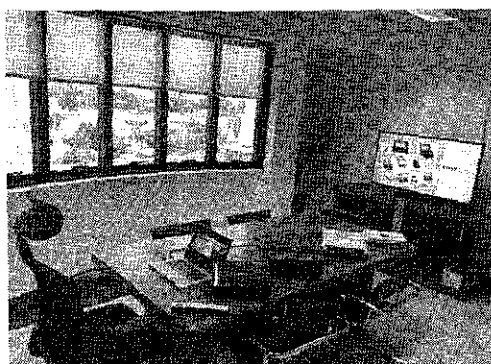
ENDEREÇO: Rua Domingos Rodrigues Nº 341 – CJ 64

CIDADE/ESTADO: São Paulo - SP

C.E.P.: 05075-000

PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente a Igreja IPI da Lapa

TELEFONE: 11 2778-8093



São Paulo, 13 de Setembro de 2023

THIAGO ROBERTO
DE SOUZA

SIQUEIRA:342921128
00

Assinado de forma digital por
THIAGO ROBERTO DE SOUZA
SIQUEIRA:34292112800
Dados: 2023.09.13 17:24:59
-03'00'

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda

CNPJ 11.113.866/0001-25

Thiago Roberto de Souza Siqueira

CPF 342.921.128-00

Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Ltda– CNPJ: 11.113.866/0001-25

Rua Domingos Rodrigues, 341 – Sala 64– Lapa – CEP: 05075-000 – São Paulo – SP

Tels.: (11) 2778-8093 / 3419-1077

MPSPMINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULOFolha nº 200
Processo nº 139.2023
Rubrica [assinatura]**ATESTADO****ATESTADO DE DESEMPENHO - CAPACIDADE TÉCNICA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, Diretor-Geral, ATESTA para fins de licitação e cadastro, que a empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI., CNPJ nº 11.113.866/0001-25, estabelecida na Rua Domingos Rodrigues, nº 341, conjunto 64, Lapa, São Paulo - SP, CEP 05075-000, forneceu a este órgão, os produtos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com as obrigações contratuais e demais condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data:

PROCESSO N.º 012/2021-FED - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021

- contratos nºs 045/2021 (Nota de Empenho 2021NE00063), 078/2021 (Nota de Empenho 2021NE00111) e 009/2022 (Nota de Empenho 2022NE00023);

OBJETO: 500 (quinhentos) SCANNERS DE PRODUÇÃO. MARCA/MODELO AVISION - AV332U + KIT CONSUMÍVEL.

São Paulo, em

MICHEL BETENJANE ROMANO
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO FILHO
Diretor de Subdivisão do MP
Matrícula nº 929



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Cordeiro Filho, Diretor**, em 01/06/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 01/06/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **6438620** e o código CRC **9B31A2FC**.



Infância nº 201
Processo nº 139-2023
Rubrica RJ

29.0001.0023968.2021-47

6438620v3



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20200010087402 DATA DE EMISSÃO: 22/11/2020 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS RODRIGUES, 341

COMPLEMENTO(S):

64 CONJUNTO

BAIRRO: LAPA

CEP: 05075-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: LAPA

ÁREA CONSTRUÍDA: 79,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 79,00 m²

SQL: 098.071.0213-8 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 11.113.866/0001-25

CCM: 3.962.511-7

RAZÃO SOCIAL: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI

ATIVIDADES

CNAE: 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Versão CNAE: 2.3

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

ATIVIDADE(S):

Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e "Co-working"

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Evandro Pieroni Pereira

CPF: 248.329.658-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6044.2020/0005149-2

AUTENTICIDADE

CNPJ: 11.113.866/0001-25

NÚMERO DA LICENÇA: 20200010087402

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: UAtxrhYHHTMW6c2d

LICENÇA:





203

so nº 139-2023

RJ

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 8219-9/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 17/11/2020

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;]
PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Processo nº 204
Município de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento 139-2023

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 40 do Decreto Municipal 57.299/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Processo nº

Rubrica

205
139-2023

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

nº 205-A
Processo nº 139-2023
Assinatura: RJ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 11.113.866/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:15 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **CA8E.AE54.66AA.4235**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.